



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Considerando, as informações prestadas no Ofício nº 087/2021 – Setor de Licitações e Parecer Jurídico nº 519/2021, em análise a documentação anexada ao processo.

Decido o seguinte:

Que seja mantida a decisão da Pregoeira e Equipe de apoio tomada em Sessão Pública, não havendo razões aos recursos apresentados.

Sem mais, encaminha ao setor responsável para dar prosseguimento ao processo.

Marmeleiro, 04 de outubro de 2021.

PAULO JAIR

PILATI:52470423953

Assinado de forma digital por
PAULO JAIR PILATI:52470423953
Dados: 2021.10.04 14:00:54
-03'00'

Paulo Jair Pilati
Prefeito